



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8/8/2024

DECRETO Nº 6.721/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de agosto de 2024

ANTONIO  
Sergio Alves  
VIDIGAL:52549  
810759

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
Sergio Alves  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.08.07  
15:19:22 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.08.07 14:54:27 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
08.00.00	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
08.01.00	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	2.802.000,00
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	2.500.0000.0000	200.000,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	1.175.000,00
10.00.00	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
10.03.00	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.90.31.01	2.716.0000.0000	121.554,40
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	18.500,00
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0015.1002	95.968,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.93.99	1.500.0015.1002	332.266,00
TOTAL				4.745.288,40

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	200.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	15.000,00
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	9.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	6.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	630.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	500.000,00
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	2.716.0000.0000	121.554,40
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	18.500,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.42	1.500.0015.1002	332.266,00
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	95.968,00
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	100.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de di	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	50.000,00
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	115.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	30.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	100.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.20	1.500.0000.0000	100.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	20.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	80.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	70.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	20.000,00
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	90.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	7.000,00
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	25.000,00
11.334.0029.2165	Fomentar a Economia Solidária, Criativa e Inovado	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	520.000,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreen	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	200.000,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreen	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	15.000,00
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competit	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	25.000,00
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	50.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	100.000,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	2.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	100.000,00
15.452.0023.2140	Garantir cidadania através da revisão e atualizaç	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do dese	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.745.288,40</b>